

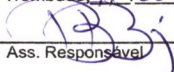


PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Pref. Mun. Braço Trombudo
PUBLICADO NO MURAL E
DOM/SC NOS DIAS:

11/06/21 A 14/06/21

Braço do Trombudo, 11/06/21


Ass. Responsável

DECRETO Nº 083/2021

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO

Nildo Melmestet, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 061/2007 de 11/07/2007 e Lei Complementar nº 153/2021 de 31/05/2021, etc...

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Núcleo Gestor de Planejamento Territorial do Município de Braço do Trombudo, para atender às normas e condições da Lei Complementar nº 061/2007 de 11/07/2007 e Lei Complementar 153/2021 de 31/05/2021, o qual terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Estadual, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Iara Karine Zimmermann de Souza (Epagri)

Suplente: Leticia Vogel Pedro (EEB Adolfo Böving)



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

Pref. Mun. Braço Trombudo
PUBLICADO NO MURAL E
DOM/SC NOS DIAS:

11/06/21 A 14/06/21

Braço do Trombudo, 11/06/21

[Assinatura]
Ass. Responsável

II – Representantes do Poder Público Municipal, 3 efetivos e 3 suplentes:

Efetivo: Mônica Dalila Sell Dalmarco

Suplente: Juliana do Nascimento

Efetivo: Giovanni Carneiro da Silva Santana

Suplente: Jean Heidrich

Efetivo: Conrado Rinnert Neto

Suplente: Gean Carlos Cavília

III – Representantes dos movimentos populares, 2 efetivos e 2 suplentes:

Efetivo: Frida Weiss (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Suplente: Scharlene Vanessa Machado (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Efetivo: Luciane Bertelli Kniss (APP EB Adriano Mosimann)

Suplente: Arlei Everaldo Larsen (Cabanha Três J)

IV – Representantes das Entidades Empresariais, 2 efetivos e 2 suplentes:

Efetivo: Luciano Felipe Weiss (Câmara de Dirigentes Lojistas)

Suplente: Mônica Neu Heinz (Câmara de Dirigentes Lojistas)

Efetivo: Rafaela Zulmira Larsen (Isolete Larsen ME)

Suplente: Anderson Domiciano Pereira (Industrial Rex LTDA)

V – Representantes de Entidades de Trabalhadores e Sindicais, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Jonatan Koenig Truppel (AFUMBRAÇO)

Suplente: Denilson Joenck (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

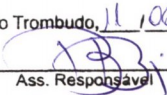
Prof. Mun. Braço Trombudo

PUBLICADO NO MURAL E

DOM/SC NOS DIAS:

11/06/21 A 14/06/21

Braço do Trombudo, 11/06/21


Ass. Responsável

VI – Representantes de Instituições acadêmicas e de pesquisa, 1 efetivo e 1 suplente:

Efetivo: Cátia Regina Marangoni Geremias

Suplente: Joselito Smaniotto

VII – Representantes das ONG's, 1 efetivo e 1 suplente:


Efetivo: Moisés da Silva (Lar Beneficente João 3:16)

Suplente: Márcia Lourenço Paterno (Lar de Idosos Recanto do Sossego)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei 0597/2008 de 09/07/2008.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especificadamente o Decreto nº 067/2017 de 09/08/2017.

Braço do Trombudo, 11 de junho de 2021.


Nildo Melmestet
Prefeito Municipal